



Processo: TC 031.735/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Belém - PB
Responsáveis: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
Marcilene Sales da Costa
Adail Barbosa Lima da Silva
Interessado: Ministério da Saúde

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A Senhora Adail Barbosa Lima da Silva, por intermédio de seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato à peça 47, solicita, por meio do requerimento de peça 45, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0979/2012-TCU/SECEX-PB (peça 41), por mais 30 (trinta) dias, em face da necessidade de um prazo maior a fim de levantar toda a documentação probatória para instrução de sua defesa.

Ante as razões apresentadas pela requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 1-MIN-WAR, de 2/1/2009 do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 29/09/2012.

SECEX-PB, 27/8/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.